

**4. RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO
FÍSICO-FINANCEIRA**

Ministério do
Esporte



LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANÇEIRA

PARCIAL ()

FINAL (X)

DADOS DA INSTITUIÇÃO/PROJETO	
01. NOME DO PROPONENTE CONFEREÇÃO BRASILEIRA MACABI	02. TÍTULO DO PROJETO JOGOS MACABEUS PANAMERICANOS "II"
03. VALOR CAPTADO: 1.308.000,00	04. VALOR REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA 0,00
	05. PROCESSO N.º 58701.0004297/2010-45
	06. N.º SLIE 1000920-55
	07. PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 19/12/2011 A 28/02/2012

08. AÇÃO	09. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA					EXECUÇÃO FINANCEIRA - R\$		
		10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12. EXECUTADA	13. PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16. TOTAL	
1	HOSPEDAGEM	Dia(s)	1.174	1.174	1.242.984,24	0,00	1.242.984,24		
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviço	1	1	5.000,00	0,00	5.000,00		
3	ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Serviço	1	1	60.015,76	0,00	60.015,76		

LOCAL - DATA : SÃO PAULO, 20 DE JANEIRO DE 2012

- NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

SAMI SZTOKFISZ

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

CAMPOS

- 01 **NOME DO PROPONENTE** – Indicar o nome da entidade conforme o registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (citar a denominação constante do CNPJ).
- 02 **TÍTULO DO PROJETO** – Informar o nome do projeto a ser financiado.
- 03 **VALOR CAPTADO** – Indicar o valor captado.
- 04 **VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA** – Indicar o valor dos rendimentos auferidos com as aplicações financeiras realizadas com os recursos captados.
- 05 **PROCESSO Nº** – Indicar o número do processo.
- 06 **Nº SLJE** – Indicar o número.
- 07 **PERÍODO DE VIGÊNCIA** – Indicar o período de vigência do Termo de Compromisso firmado com ME.
- DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- 08 **AÇÃO** – Preencher com a numeração seqüencial da(s) ação(ões) em que os recursos foram utilizados, observada a numeração constante do plano de trabalho.
- 09 **ESPECIFICAÇÃO** – Descrever, sucintamente, cada ação executada ou em execução, de acordo com o PLANO DE TRABALHO aprovado.
- 10 **UNIDADE DE MEDIDA** – Preencher com a unidade de medida referente a cada ação (etapa ou fase) descrita.
- 11 **PROGRAMADA** – Indicar a quantidade de unidade de medida programada no Plano de Trabalho aprovado.
- 12 **EXECUTADA** – Indicar a quantidade de unidade de medida executada.
- 13 **PROGRAMADA** – Indicar o valor (em R\$ 1,00) correspondente aos recursos executados pelo concedente no período a que se refere o Campo 07.
- 14 **EXECUTADA** – Indicar o valor (em R\$ 1,00) correspondente aos recursos executados pela instituição beneficiada (contrapartida) no período a que se refere o campo 07.
- 15 **RENDIMENTO APLICAÇÃO-FINANCEIRA** – Indicar o valor executado dos recursos oriundos das aplicações financeiras.
- 16 **TOTAL** – Indicar o valor (em R\$ 1,00) total dos recursos aplicados, no período a que se refere o Campo 07.

**5. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE
RECEITAS E DESPESAS**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA
E DESPESA

PARCIAL ()

FINAL (X)

1 - NOME DO PROJETO: JOGOS MACABEUS PANAMERICANOS "II"

3 - PROPONENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI

2 - N.º SLJE:
1000920-55

4 - RECEITA

5 - VALOR	6 - DESPESA	7 - VALOR
500.000,00	HOSPEDAGEM	1.242.984,24
150.000,00	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	60.015,76
180.000,00	PRESTAÇÃO DE CONTAS	5.000,00
105.000,00		
45.000,00		
100.000,00		
200.000,00		
10.000,00		
18.000,00		

8 - TOTAL.....

9 - TOTAL.....

1.308.000,00

10 - SALDO.....

0,00

- NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

LOCAL - DATA : SÃO PAULO, 20 DE JANEIRO DE 2012

SAMI SZTOKFISZ

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

OBS : MENCIONAR SE A PRESTAÇÃO DE CONTAS É PARCIAL OU FINAL

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA: refere-se ao registro das receitas provenientes de Doação ou Patrocínio e resultado da aplicação financeira relativos aos recursos incentivados e, recursos de outras fontes e das despesas realizadas na execução do projeto.

- 1- PROJETO : indicar o nome completo do projeto aprovado.
- 2- SLIE N.º indicar o número.
- 3- PROPONENTE: indicar o nome completo do proponente.
- 4- RECEITA : registrar os nomes dos incentivadores e resultados das aplicações financeiras dos recursos incentivados e, a origem de recursos de outras fontes(Lei Estadual e/ou Municipal, recursos próprios, resultado de bilheteria ou de venda de produto e outras).
- 5- VALOR : registrar o valor correspondente ao incentivo, resultado mensal das aplicações financeiras dos recursos incentivados e, referente as outras fontes.
- 6- DESPESA :mencionar as metas realizadas, conforme propostas no projeto, identificando com asterisco as metas realizadas com recursos de outras fontes, mencionando em nota de rodapé a origem destes recursos.
- 7- VALOR : registrar o valor correspondente a cada meta.
- 8 - TOTAL : registrar o somatório dos valores recebidos.
- 9 - TOTAL: registrar o somatório dos valores gastos.
- 10 - SALDO : Recolher por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU (apenas na prestação de contas final).

6. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

1 - NOME DO PROJETO: JOGOS MACABEUS PANAMERICANOS "II"

3 - PROPONENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI

4 - AÇÃO	5 - CREDOR	6 - C.N.P./C.P.F.	7 - CHEQUE	8 - DATA	9 - TIT. CRÉDITO	10 - DATA	11 - VALOR
1	CENTRAL DE EVENTOS LTDA.	13.025.489/0001-06	DOC (anexo)	22/12/2011	Fatura (Nota de Débito)	22/12/2011	1.242.984,24
2	ARTHUR ZEGER	299.063.388-06	DOC (anexo)	22/12/2011	Recibo	22/12/2011	35.007,88
3	XYZ Live Comunicação e Eventos S.A.	05.442.563/0001-53	DOC (anexo)	22/12/2011	Nota Fiscal	23/12/2011	30.007,88
12 - TOTAL							1.308.000,00

2 - N.º SLJE:
1000920-55

LOCAL - DATA : SÃO PAULO, 20 DE JANEIRO DE 2012

- NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

SAMI SZTOKFISZ

OBSERVAÇÃO 1: Os DOCs foram realizados no próprio Banco do Brasil e para tanto o Banco do Brasil nos solicitou cheques nos valores dos DOCs para formalizar e documentar a autorização para sua realização. Dessa forma, os cheques emitidos o foram com esse único e exclusivo propósito (CONFORME INDICADO NO ITEM VI, ABAIXO).

OBSERVAÇÃO 2: A "Central de Eventos" nos enviou nota de débito no valor de R\$1.242.984,24 e nos encaminhou as notas fiscais referentes aos seus serviços bem como as notas fiscais emitidas por cada um dos hotéis que prestaram serviços, restando todas relacionadas na documentação suporte desta prestação de contas. A razão para terem emitido "Nota de Débito" do montante total é não sofrer bi-tributação já os hotéis também recolheriam o respectivo ISS - o que é padrão no mercado de agências de turismo.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:00:21
296217471 0682

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 296.264
DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2011
REMETENTE CONFEDERACAO BRAS MACABI
FAVORECIDO CENTRAL EVENTOS CONS GEST
CGC 45.870.227/0001 26
BANCO: 399 AGENC: 0213 CONTA: 00000068280
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 450.000,00
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 450.013,50

NR. AUTENTICACAO 3.9A3.CC1.837.818.353
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:00:56
296217471 0664

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 296.265
DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2011
REMETENTE CONFEDERACAO BRAS MACABI
FAVORECIDO CENTRAL EVENTOS CONS GEST
CGC 45.870.227/0001 26
BANCO: 399 AGENC: 0213 CONTA: 00000068280
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 342.984,24
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 342.984,24

NR. AUTENTICACAO A.74C.62C.AED.356.856
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:00:36
296217471 0683

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 296.265
DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2011
REMETENTE CONFEDERACAO BRAS MACABI
FAVORECIDO CENTRAL EVENTOS CONS GEST
CGC 45.870.227/0001 26
BANCO: 399 AGENC: 0213 CONTA: 00000068280
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 450.000,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 450.000,00

NR. AUTENTICACAO 4.0DC.CEB.D06.A48.9EB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:01:36
296217471 0685
DUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 296.267
DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2011
REMETENTE CONFEDERACAO BRAS MACABI
FAVORECIDO ARTHUR ZEGER
CPF 299.063.388 06
BANCO: 341 AGENC: 9639 CONTA: 0000003525
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 5.000,00
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 5.013,50

NR. AUTENTICACAO 1.2F1.026.7BB.B3B.A0F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:02:44
296217471 0687
DUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 296.269
DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2011
REMETENTE CONFEDERACAO BRAS MACABI
FAVORECIDO XYZ LIVE COM EVENTOS SA
CGC 05.442.563/0001 53
BANCO: 341 AGENC: 0445 CONTA: 00000326655
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 30.007,88
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 30.021,38

NR. AUTENTICACAO E.481.247.C6E.0B8.C23
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:02:02
296217471 0686
DUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 296.268
DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2011
REMETENTE CONFEDERACAO BRAS MACABI
FAVORECIDO ARTHUR ZEGER
CPF 299.063.388 06
BANCO: 341 AGENC: 9639 CONTA: 0000003525
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 30.007,88
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 30.021,38

NR. AUTENTICACAO 4.A73.52E.F4F.0B0.5F7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

OBS: MENCIONAR SE A RELAÇÃO DE PAGAMENTO É PARCIAL OU FINAL

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS: refere-se ao registro de pagamentos das despesas efetuadas na execução do projeto, à conta de recursos de captação com incentivo da Lei 11.438/2006 e de aplicação financeira.

- 1- PROJETO - indicar o nome completo do projeto, conforme consta da Portaria de aprovação.
- 2- SLIE N.º - indicar o número composto de Ano e número, conforme portaria de aprovação. (Ex. 98-1234 / 99-1234 / 00-1234)
- 3- PROPONENTE: indicar o nome completo conforme portaria de aprovação.
- 4- ITEM - enumerar sequencialmente os pagamentos efetuados.
- 5- CREDOR - registrar a razão social ou o nome do credor constante da Nota Fiscal/Fatura ou recibo (no caso de pessoa física).
OBS.: no caso de pagamento a pessoa física, mediante recibo, recolher os impostos pertinentes (IR, INSS, ISS).
- 6- C.N.P.J / C.P.F - indicar o número de inscrição do credor no Cadastro Geral Contribuintes.
- 7- CHEQUE - indicar o número do cheque referente ao pagamento correspondente.
- 8- DATA - mencionar a data da emissão do cheque.
- 9- TÍTULO DE CRÉDITO : indicar as letras iniciais do título de crédito (N.F. - Nota Fiscal, Fat. - Fatura, Rec. - Recibo, etc.) seguido do respectivo número. (Ex.: NF 0457)
- 10- DATA - mencionar a data da emissão do título de crédito (N.F./REC)
- 11- VALOR: registrar o valor do título de crédito.
- 12- TOTAL : registrar o somatório dos valores dos títulos de créditos relacionados.

7. **EXTRATO DA CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO
DESDE O DIA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS
ATÉ A DATA DO ÚLTIMO PAGAMENTO**

Correntista

Nome	MESP-JOGOS MACABEUS PANAM			CNPJ	45.870.227/0001-26		Posição	Dezembro / 2011		Data da emissão	23.02.2012	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº 7 dv										
2962-9	01	18.846-8	Data da abertura									
			19.12.2011									

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
19.12.2011		Saldo anterior						0,00
22.12.2011		611-Crédito autorizado	12035			028676	1308.000,00 C	
22.12.2011		002-Cheque	17471			850001	450.000,00 D	
22.12.2011		002-Cheque	17471			850002	450.000,00 D	
22.12.2011		002-Cheque	17471			850003	342.984,24 D	
22.12.2011		002-Cheque	17471			850004	5.000,00 D	
22.12.2011		002-Cheque	17471			850005	30.007,88 D	
22.12.2011		002-Cheque	17471			850005	30.007,88 D	0,00 C

Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00
-----------------	------	------------------	------	--------------------	------

Correntista

Nome	MESP-JOGOS MACABEUS PANAM			CNPJ	45.870.227/0001-26	Posição	Janeiro / 2012	Data da emissão	23.02.2012
Agência (prefixo/dv)	2962-9	GS	01	Conta nº / dv	18.846-8	Data da abertura	19.12.2011		

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor -R\$	Saldo -R\$
22.12.2011		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

8. RELAÇÃO DE CHEQUES EMITIDOS

RELAÇÃO DE CHEQUES EMITIDOS

Foram emitidos 6 cheques, todos nominais ao Banco do Brasil S.A., os quais foram solicitados pelo gerente da conta aberta no Banco do Brasil para que o banco fizesse TEDs nas contas das contrapartes da proponente, conforme a tabela a seguir:

NÚMERO	BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)	DESPESA	OBS
85001	Banco do Brasil S.A.	450.000,00	Hospedagem	Em razão do limite do Banco do Brasil para realizar TED (limitado a R\$450 mil por operação), foram feito 3 cheques
85002	Banco do Brasil S.A.	450.000,00	Hospedagem	
85003	Banco do Brasil S.A.	342.984,24	Hospedagem	
85004	Banco do Brasil S.A.	5.000,00	Prest. Contas	-
85005	Banco do Brasil S.A.	30.007,88	Captação	-
85006	Banco do Brasil S.A.	30.007,88	Captação	-

Os comprovantes dos TEDs realizados encontram-se anexos, nas próximas páginas.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:00:21
296217471 0682
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 296.264
DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2011
REMETENTE CONFEDERACAO BRAS MACABI
FAVORECIDO CENTRAL EVENTOS CONS GEST
CGC 45.870.227/0001 26
BANCO: 399 AGENC: 0213 CONTA: 00000068280
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 450.000,00
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 450.013,50

NR. AUTENTICACAO 3.9A3.CC1.837.818.353
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:00:56
296217471 0684
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 296.266
DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2011
REMETENTE CONFEDERACAO BRAS MACABI
FAVORECIDO CENTRAL EVENTOS CONS GEST
CGC 45.870.227/0001 26
BANCO: 399 AGENC: 0213 CONTA: 00000068280
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 342.984,24
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 342.984,24

NR. AUTENTICACAO A.74C.62C.AED.356.856
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:00:36
296217471 0683
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 296.265
DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2011
REMETENTE CONFEDERACAO BRAS MACABI
FAVORECIDO CENTRAL EVENTOS CONS GEST
CGC 45.870.227/0001 26
BANCO: 399 AGENC: 0213 CONTA: 00000068280
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 450.000,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 450.000,00

NR. AUTENTICACAO 4.00C.CEB.D06.A48.9EB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:01:36
296217471 0685
DUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 296.267
DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2011
REMETENTE CONFEDERACAO BRAS MACABI
FAVORECIDO ARTHUR ZEGER
CPF 299.063.388 06
BANCO: 341 AGENC: 9639 CONTA: 0000003525
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 5.000,00
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 5.013,50

NR. AUTENTICACAO 1.2F1.026.7BB.B3B.A0F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:02:44
296217471 0687
DUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 296.269
DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2011
REMETENTE CONFEDERACAO BRAS MACABI
FAVORECIDO XYZ LIVE COM EVENTOS SA
CGC 05.442.563/0001 53
BANCO: 341 AGENC: 0445 CONTA: 0000032655
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 30.007,88
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 30.021,38

NR. AUTENTICACAO E.481.247.C6E.0B8.C23
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:02:02
296217471 0686
DUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 296.268
DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2011
REMETENTE CONFEDERACAO BRAS MACABI
FAVORECIDO ARTHUR ZEGER
CPF 299.063.388 06
BANCO: 341 AGENC: 9639 CONTA: 0000003525
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 30.007,88
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 30.021,38

NR. AUTENTICACAO 4.A73.52E.F4F.0B0.5F7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**9. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU
CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA LEI DE
INCENTIVO AO ESPORTE**

**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU
CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA LEI DE INCENTIVO AO
ESPORTE**

Item não aplicável. Não foram adquiridos bens com os recursos do projeto em questão.

Os recursos da atividade fim foram utilizados em sua totalidade para o pagamento da hospedagem de atletas estrangeiros e de atletas brasileiros residentes fora do Estado de São Paulo, exceto por algumas modalidades em que foi benéfico concentrar o time inteiro em um mesmo hotel em benefício da integridade do grupo para as competições.

**10. CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS
DESPEAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

OS COMPROVANTES DAS DESPESAS (ANEXOS) SÃO OS SEGUINTEs:

1.	Nota de débito da Central de Eventos	R\$1.242.984,24
	<i>(essa nota refere-se ao valor cobrado pela Central de Eventos [conforme o contrato com a Central de Eventos] que engloba o pagamento das diárias, conforme respectivas notas fiscais que seguem igualmente anexas, as quais foram pagas pela Central de Eventos, que organizou a logística das reservas e foi responsável pelas hospedagens).</i>	
	1.1.	Nota fiscal referente aos serviços prestados pela Central de Eventos (R\$92.072,91)
	1.2.	Notas fiscais dos hotéis pagos diretamente pela Central de Eventos (R\$1.243.013,61). OBS: A Central de Eventos assumiu por sua conta o pagamento de R\$29,37 em razão de consumos feitos por hóspedes que não se incluem no escopo do projeto e da contratação, portanto, essa é a razão para as notas dos hotéis somadas aos serviços do item 1.1. totalizarem R\$29,37 a mais do que o valor contratado com a Central de Eventos.
2.	Recibo referente à prestação de contas (Arthur Zeger)	R\$5.000,00
3.	Recibo referente à captação (Arthur Zeger)	R\$30.007,88
4.	Nota fiscal referente à captação (XYZ Live)	R\$30.007,88
		<hr/> R\$1.308.000,00



Central de Eventos Consul. e Gestão Ltda

Al. Madeira - 3 Piso Cj 35 SI A

BARUERI

Fone.....11 3028-3246

HomePagwww.centraldeeventosonline.com.br

CNPJ.....13.025.489/0001-06

lata.....57.51829.6

SP Brasil

CEP..06454-010

Fax.....: 11 3028-3266

E-mail.....centraldeeventos@centraldeeventos.com.br

Embratur

Telefone Embratur 061 - 3429 777

DEMONSTRATIVO 01.0010001727

Pág.: 1

Cobrança: Carteira

Data Emissão: 22/12/2011

Demonstrativo	Valor R\$	Nº Ordem	Vencimento
01.0010001727	1.242.984,24	0010001727	22/12/2011

Taxa de permanência:

Multa : 2,00 Tolerância: 0 dia(s)
 Juros: 9,00 % Tolerância: 0 dia(s)

Nome do sacado : Confederação Brasileira Macabi - MACABI	Código : 18513
A/C :	
Endereço : Rua Hungria, 1000	
Complemento :	
Cidade/Estado : SAO PAULO - SP	CEP : 01455-000
Conta Contábil :	Bairro : Jardim Europa
CGC/CPF : 45.870.227/0001-26	Fone : 11 814-4514
Inscr. Estaduz : isento	Fax :

Valor por extenso : Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro c

Reconheço(emos) a exatidão dos valores discriminados nas operações abaixo, que pagarei(emos) ao emitente ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Seq	Título	Emissão	Descrição	Tar.Facial	Tarifa Base	Câmbio	Tarifa Nac.	Taxas	Total
1	01.0010002448	22/12	Emp:2- Fil:1- Pst:1-PC:447/2011 - PAX: XII JOGOS MACABEU PANAMERICANOS - SÃO PAULO 2011 - 25/12 A 03/01/2012 VOS-00007135/2011 DESPESAS REFERENTE A PAGAMENTO DE HOSPEDAGENS PARA O EVENTO XII JOGOS MACABEU PANAMERICANOS - SÃO PAULO 2011 CENTRAL DE EVENTOS Solicitante: GABRIEL MILEVSKY	0,00	1.242.984,24		1.242.984,24	0,00	1.242.984,24
Total Geral :					1.242.984,24		0,00		1.242.984,24

Nº SLIE 1000320
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/06

Valores expressos em : Real

Via: 01 - Cliente Reemitido e 02/01/2012 por Anderson Silva Visto : Emissor Anderson Amancio da Silva

DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE NÃO QUITA A DUPLICATA.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM: 22/12/2011

ASSINATURA

CONTATO { Hosped - 92.027,91
 Hosped - 1.150.911,33



Central de Eventos Consul. e Gestão Ltda

Al. Madeira - 3 Piso Cj 35 SI A

BARUERI

Fone.....11 3028-3246

HomePagwww.centraldeeventosonline.com.br

CNPJ.....13.025.489/0001-06

lata.....57.51829.6

SP Brasil

CEP..06454-010

Fax.....: 11 3028-3266

E-mail.....centraldeeventos@centraldeeventos.com.br

Embratur

NOTA DE DÉBITO 01.0010002448

Pág.: 1

Total Geral : 1.242.984,24

Data Emissão: 22/12/2011

Nome do sacado A/C	: Confederação Brasileira Macabi	Código	: 18513
Endereço	: Rua Hungria, 1000	CEP	: 01455-000
Complemento	:	Bairro	: Jardim Europa
Cidade/Estado	: SAO PAULO - SP	Fone	: 11 814-4514
Conta Contábil	:	Fax	:
CGC/CPF	: 45.870.227/0001-26	Inscr. Estadual	: isento
Endereço Cobrança	: Rua Hungria, 1000	Bairro	: Jardim Europa
Complemento	:	Cep	: 01455-000
Cidade/Estado Cobrar	: SAO PAULO - SAO		

Nessa data, por vossa solicitação, prestamos os serviços relativos aos itens abaixo. O valor total foi debitado em Conta Corrente, devendo o pagamento ser efetuado na data de vencimento indicado.

Seg	Emissã	Descriçã	Taxa Adm	Tar.Facial	Tarifa Base	Câmbio	Tarifa Nac.	Taxas	Total
1	22/12	Emp:2- Fil:1- Pst:1-PC:447/2011 PAX: XII JOGOS MACABEUS PANAMERICANOS - SÃO PAULO 2011 - 25/12 A 03/01/2012 VOS-00007135/2011 DESPESAS REFERENTE A PAGAMENTO DE HOSPEDAGENS PARA O EVENTO XII JOGO MACABEUS PANAMERICANOS - SÃO PAULO 2011 CENTRAL DE EVENTOS Solicitante: GABRIEL MILEVSKY	0,00	0,00	242.984,24		1.242.984,24	0,00	1.242.984,24
Total Geral :							1.242.984,24	0,00	1.242.984,24

Endereço Entreg Rua Hungria, 1000 - 01455-000
SAO PAULO - SP

Moedas expressos em : Real

Recebemos e aceitamos os itens nas condições expostas

Aceite em:...../...../.....

Via: 01 - Cliente

Assinatura do Cliente

Emissor Anderson Amancio da Silva

Nº SLIE 1000920-55
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 22 / 12 / 2011

ASSINATURA



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>>

Data Emissão: **10/01/2012** Hora Emissão: **10:21**

Código Autenticidade:
663X.1471.2187.6969399-S

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA

Número da Nota: **000620** Série da Nota:
Número RPS: Série RPS: Data RPS:

Prestador de Serviços: **CENTRAL DE EVENTOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.**
ALAMEDA MADEIRA, 44 - CJ. 35 - Andar 3º - Sala A
ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPRES
CEP 06454-010 - BARUERI - SP
CNPJ/CPF: **13.025.489/0001-06**
Telefone: **(11) 3028-3210**

Inscrição Municipal: **4.58815-4**
e-mail: **contb@centraldeeventosonline.com.br**

Nome Tomador de Serviços

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI

CPF/CNPJ:
45.870.227/0001-26

Endereço

RUA HUNGRIA, 1000

Complemento

CEP: **01455-000** Bairro: **JARDIM EUROPA**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF:
SP

E-mail: adm.eventos@centraldeeventosonline.com.br; azeger@machadomeyer.com.br; nfse@centraldeeventosonline.com.br

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTORIA	170102214	2,00	92.072,91	92.072,91

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATANTE. CORRESPONDE A TAXA DE 8%

EVENTO XII JOGOD MACABEUS PANAMERICANOS SÃO PAULO 2011
PERÍODO 25/12 A 03/01/2012

Nº SLIE 1000920-15
MINISTÉRIO DO ESPORTE

LEI 11.438/2006 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 20 / 12 / 2011

ASSINATURA

VALOR NÃO INCLuíDO NA BASE DE CÁLCULO (exceto tributos federais)

R\$ 0,00

Observações

ISSQN devido a: BARUERI-SP

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

92.072,91

Fatura Nº: Valor da Fatura R\$: Forma Pagamento:

Valor por Extenso:

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Código Autenticidade

663X.1471.2187.6969399-S

RECEBEMOS DA EMPRESA CENTRAL DE EVENTOS CONSULTORIA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota: **000620** Série da Nota:

Local

Data

Assinatura

RECIBO

RS 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

Eu, **ARTHUR ZEGER**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.628.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.063.388-06 e na OAB/SP sob o nº 267.068, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, 134 apto 151, Itaim Bibi, CEP 04532-080, declaro em caráter irrevogável e irretratável que, nesta data, a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI**, associação civil sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.000 – Jardim Paulistano, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.870.227/0001-26, efetuou o depósito da quantia total supra de R\$ 5.000,00, referente à assessoria para a prestação de contas perante o Ministério do Esporte com relação ao projeto desportivo “Jogos XII Macabeus Panamericanos II”, objeto do processo ME 58701.004297/2010-45.

Pela efetivação do depósito, dou plena e geral quitação para mais nada reclamar em juízo ou fora dele sobre o pagamento aqui referido.

São Paulo, 22 de dezembro de 2011.



Arthur Zeger

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 22 / 12 / 2011

ASSINATURA

Nº SLIE 1000920-11
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

RECIBO

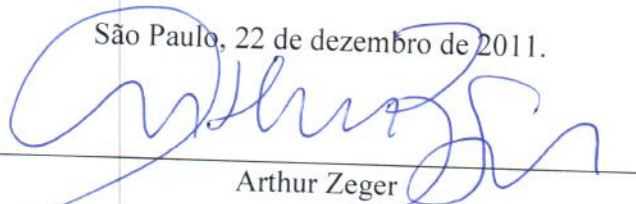
R\$ 30.007,88

(TRINTA MIL E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Eu, **ARTHUR ZEGER**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.628.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.063.388-06 e na OAB/SP sob o nº 267.068, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, 134 apto 151, Itaim Bibi, CEP 04532-080, declaro em caráter irrevogável e irretratável que, nesta data, a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI**, associação civil sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.000 – Jardim Paulistano, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.870.227/0001-26, efetuou o depósito da quantia total supra de R\$ 30.007,88, referente à intermediação para a captação de patrocínios com relação ao projeto desportivo “Jogos XII Macabeus Panamericanos II”, objeto do processo ME 58701.004297/2010-45.

Pela efetivação do depósito, dou plena e geral quitação para mais nada reclamar em juízo ou fora dele sobre o pagamento aqui referido.

São Paulo, 22 de dezembro de 2011.




Arthur Zeger

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: 22/12/2011

ASSINATURA

Nº SLIE 1000920-11
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 507 Série 1, emitido em 23/12/2011</p>	Número da Nota 00000505	
	Data e Hora de Emissão 23/12/2011 16:30:05	
	Código de Verificação VYF4-V9GX	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 05.442.563/0001-53 Inscrição Municipal: 3.190.964-7 Nome/Razão Social: XYZ LIVE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA Endereço: AV CIDADE JARDIM 350, 1º ANDAR - JARDIM PAULISTANO - CEP: 01454-000 Município: São Paulo UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: CONFEDERACAO BRASILEIRA MACABI Inscrição Municipal: 9.882.914-9 CPF/CNPJ: 45.870.227/0001-26 Endereço: R HUNGRIA 01000, TERREO - JARDIM PAULISTANO - CEP: 01455-000 Município: São Paulo UF: SP E-mail: osvaldo@hebraica.org.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
AGENCIAMENTO/CUSTOS DO PROJETO: ESPORTE - JOGOS MACABEUS - ESTIMATIVA: 3 CAPTAÇÃO DE RECRSOS DA LEI DE INCENTIVO DEPOSITO NA CONTA ABAIXO: BANCO ITAU AG. 0445 C/C32665-5 IRRF RECOLHIDO PELO PROPRIO EMITENTE CONFORME ARTIGO 53, PARAGRAFO 2, LEI 7450/85		
<p><i>Nº SLIE 1000920-5T</i></p> <p>MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p>		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.007,88		
Código do Serviço 02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.		
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 30.007,88	Alíquota (%) 5,00%
	Valor do ISS (R\$) 1.500,39	Crédito (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES		
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e não gera crédito. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 507 Série 1, emitido em 23/12/2011. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/1/2012		
<p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 22/12/2011</p> <p>ASSINATURA</p>		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

Pelo presente instrumento particular de contrato ("Contrato"),

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI, associação civil sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.000 – Jardim Paulistano, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.870.227/0001-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("CONTRATANTE"), e

CENTRAL DE EVENTOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, sociedade limitada com sede na Alameda Madeira, 44 – conjunto 35 – 3º andar (Sala A), na Cidade de Alphaville, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.025.489/0001-06, neste ato representado na forma de seu Contrato Social ("CONTRATADA"),

CONSIDERANDO

QUE em 03/09/2010 a CONTRATADA, por meio de empresa do mesmo grupo econômico (Maringá Turismo) apresentou orçamento para a hospedagem de 2.500 atletas, em apartamentos duplos e/ou triplos, para o período compreendido entre 25 de dezembro de 2011 e 2 de janeiro de 2012 (9 diárias), em São Paulo (capital), com relação aos Jogos Macabeus Panamericanos 2011/12;

QUE de acordo com os orçamentos obtidos pela CONTRATANTE para o respectivo serviço, a média de valores para a hospedagem de atletas foi, em setembro de 2010, de R\$117,80 (por atleta e por dia) e que apesar do preço das diárias ter sofrido reajustes após 1 ano e 3 meses, a CONTRATADA concorda, tendo em vista tratar-se de despesa custeada pela Lei 11.438/2006 ("Lei de Incentivo"), em reajustar seu preço até o limite da média dos orçamentos obtidos no passado, ou seja, em R\$117,64 por atleta por diária (já incluída a taxa de 5% cobrada pelos hotéis e a taxa de 8% cobrada pela CONTRATANTE);

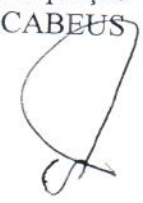
QUE o número de atletas estrangeiros e de fora de São Paulo que precisarão de hospedagem é 1.174, e, portanto, o valor total da hospedagem dos referidos atletas monta em R\$1.242.984,24; e

QUE nos termos da Lei de Incentivo as partes pretendem formalizar seu mútuo entendimento com relação à hospedagem dos atletas estrangeiros e de fora de São Paulo, despesa esta a ser custeada com recursos oriundos da Lei de Incentivo;

TÊM AS PARTES justo e contratado o presente Contrato, o qual será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de hospedagem para 1.174 atletas em hotéis no raio de até 10km das praças desportivas onde serão realizados os jogos dos XII JOGOS MACABEUS PANAMERICANOS.



1.2. A hospedagem prevista neste contrato será realizada no período de 25/12/2011 à 03/01/2012, mas a CONTRATANTE se compromete a bloquear e garantir a disponibilidade de quartos nos hotéis a partir da data deste contrato, compromisso esse que fica condicionado ao pagamento imediato, pela CONTRATANTE, do valor do contrato.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A CONTRATADA se obriga a se responsabilizar pela perfeita execução da prestação de serviços ora contratados em todas as suas fases e etapas, desde a reserva e bloqueio das estadias nos hotéis, incluindo a solução de eventuais problemas durante a hospedagem e até a data de *check out* dos atletas nos hotéis selecionados.

2.2 A CONTRATADA se obriga, ainda, a reembolsar a CONTRATANTE o valor correspondente às diárias de hospedagem que não forem utilizadas por desistência da CONTRATANTE ou em decorrência do não comparecimento de atletas nas datas e horários determinados, deduzindo eventuais multas e taxas, cobradas pelos respectivos fornecedores.

2.3 A CONTRATADA se obriga, por fim, a fornecer à CONTRATANTE a política de cancelamento de cada fornecedor envolvido, após a definição dos serviços básicos, como data, hotéis e programação geral.

2.4 A CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE:

- (a) nota de débito no valor total do contrato, isto é, de R\$1.242.984,24 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- (b) notas fiscais dos hotéis no valor total de R\$1.150.911,33 (um milhão, cento e cinquenta mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos), referente ao pagamento da estadia dos atletas; e
- (c) nota fiscal de R\$92.072,91 (noventa e dois mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos) referente aos serviços prestados pela CONTRATANTE e detalhados na Cláusula 4.1(b) abaixo.

2.5 O descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações aqui previstas acarretará uma multa de 10% sobre o valor do Contrato além de não fazer jus à remuneração aqui prevista.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se obriga a fornecer à CONTRATADA todas as informações e dados necessários à consecução do presente CONTRATO, tais como a definição dos hotéis, do número de atletas por delegação e informações pessoais de cada atleta para fins cadastrais.



4. PREÇO

4.1 Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA R\$1.242.984,24 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente à hospedagem de 1.174 (um mil, cento e setenta e quatro) atletas no período compreendido entre 25 de dezembro de 2011 e 2 de janeiro de 2012 (9 diárias). Do montante referido nessa cláusula:

- (a) R\$1.150.911,33 (um milhão, cento e cinquenta mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos) corresponde à despesas diretas com os hotéis, já incluídas todas as taxas e encargos hoteleiros; e
- (b) R\$92.072,91 (noventa e dois mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos) corresponde à taxa de 8% (oito por cento) sobre o valor pago aos hotéis, cobrada pela CONTRATANTE para a realização das reservas, bloqueio dos quartos, planejamento de escolha dos hotéis, assessoria às delegações durante a entrada, estada e saída dos hotéis e fiscalização das cobranças pelos hotéis para certificar que não há cobrança indevida.

4.2 O pagamento do preço deverá ser realizado concomitantemente à celebração deste contrato, na conta corrente da CONTRATADA mantida no Banco HSBC, Agência 0213, Conta Corrente 00682-80, contra nota de débito da CONTRATADA.

4.3 O não pagamento nos termos desta cláusula implicará na rescisão imediata deste contrato tendo em vista que o bloqueio e garantia dos quartos nos hotéis depende do pronto pagamento às respectivas redes hoteleiras, tendo-se em vista o período do ano (natal e réveillon, no qual a lotação dos hotéis em São Paulo têm lotação máxima).

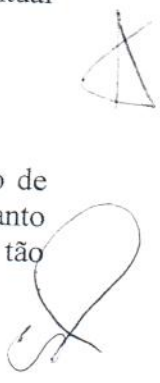
4.4 Caso o número de atletas seja inferior ao informado na Cláusula 4.1, a CONTRATADA se obriga a, nos termos da Cláusula 2.2, reembolsar a CONTRATANTE o valor correspondente, depositando a diferença na conta corrente aberta pelo Ministério do Esporte em favor da CONTRATANTE, no Banco do Brasil, Agência 2962-9, Conta Corrente 18.846-8.

5. RESCISÃO

5.1 O descumprimento, por qualquer das partes, de qualquer de suas obrigações contratuais, facultará a parte inocente à resolução imediata deste Contrato, mediante simples notificação por escrito identificando a falta cometida, sem prejuízo das perdas e danos eventualmente incorridos, como também a aplicação de uma multa no percentual de 10% (dez por cento), sobre os serviços ou informações não prestadas.

6. FORÇA MAIOR

6.1 Nenhuma das partes será responsável perante a outra pelo descumprimento de obrigações contratuais decorrentes de eventos de *força maior* ou *caso fortuito*, enquanto perdurarem ou tiverem efeito, desde que comunique por escrito o fato à outra parte, tão logo seja identificada a respectiva ocorrência.



6.2 Para os efeitos desta cláusula constituem eventos de *força maior* ou *caso fortuito* as catástrofes, greves, distúrbios sociais, doenças que impossibilitem o cumprimento do CONTRATO ou até mesmo óbito, extravio, furto ou roubo de bens materiais, dentre outros, plenamente comprovados por relatório médico, boletim de ocorrência, ou certidão expedida por órgão governamental.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Contrato representa todo o entendimento havido entre a CONTRATANTE e CONTRATADA sobre seu objeto, obrigando-se as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

7.2 O não exercício, pelas partes, de qualquer direito ou faculdade que lhes concedam a Lei ou o Contrato, bem como a eventual tolerância quanto às infrações, não importará no reconhecimento ou renúncia desses direitos e faculdades, nem em novação, mas mera liberalidade para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

7.3 Toda e qualquer alteração de termos ou condições contratuais far-se-á por escrito através da assinatura de aditamentos.

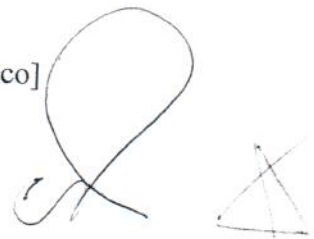
7.4 Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro do prazo ajustado, ficará facultado a CONTRATANTE o direito de contratar terceiros, sendo que, as despesas decorrentes de tal contratação, serão deduzidas de importâncias devidas à CONTRATADA ou serão pela CONTRATADA diretamente pagas, a critério da CONTRATANTE.

7.5 Na hipótese da CONTRATANTE ser compelida a pagar qualquer valor a título de direito trabalhista ou dele decorrentes, a empregados da CONTRATADA, esta reembolsará a CONTRATANTE integralmente o valor da condenação, custas, emolumentos, honorários advocatícios e demais despesas, não lhe cabendo qualquer objeção, ficando desde já a CONTRATANTE autorizada à compensação.

7.6 Ressalvados os casos previstos neste Contrato, a CONTRATADA se responsabilizará por todos e quaisquer prejuízos decorrentes de vícios, falhas ou erros de qualquer natureza que vier a dar causa.

7.7 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

[o restante da página foi deixado intencionalmente em branco]

A large, stylized handwritten signature in black ink is positioned to the right of the text. Below it, there is a small, simple geometric drawing consisting of a triangle with a vertical line extending from its top vertex.


[página de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de Hospedagem celebrado por e entre Confederação Brasileira Macabi e Central de Eventos Consultoria e Gestão Ltda]


São Paulo, 22 de dezembro de 2011


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI


CENTRAL DE EVENTOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.

Testemunhas:


Nome: Arápio de Aguiar
CPF: 649.023.330-06


Nome: Luiz Roberto de Aguiar
CPF: 107.552.718-8

CONTRATO DE ASSESSORIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Pelo presente instrumento particular de contrato ("Contrato"),

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI, associação civil sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.000 – Jardim Paulistano, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 45.870.227/0001-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("CONTRATANTE"), e

ARTHUR ZEGER, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.628.314-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.063.388-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, 134, apto 151, Itaim Bibi – CEP 04532-080 ("CONTRATADO"),

CONSIDERANDO

QUE em 05/04/2010 o Ministério do Esporte aprovou, na 36ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, o projeto "Jogos Macabeus Panamericanos II", que tramitou sob o n.º 58701.004297/2010-45;

QUE o **CONTRATADO** tem profundo conhecimento da Lei de Incentivo ao Esporte e plenas condições de elaborar e apresentar a prestação de contas da **CONTRATANTE** perante o Ministério do Esporte com relação ao projeto em referência; e

QUE nos termos da Lei de Incentivo as partes pretendem formalizar seu mútuo entendimento com relação à captação dos recursos patrocinados ao projeto desportivo em referência;

TÊM AS PARTES justo e contratado o presente Contrato, o qual será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. Este Contrato tem por objeto a assessoria à **CONTRATANTE** para a prestação de contas prevista na Lei de Incentivo ao Esporte, especificamente com relação ao projeto "Jogos Macabeus Panamericanos II", objeto do processo 58701.004297/2010-45, do qual a **CONTRATANTE** figura como "proponente".

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 O **CONTRATADO** se obriga a preparar para a **CONTRATANTE** a prestação de contas ao Ministério do Esporte com relação ao projeto "Jogos Macabeus Panamericanos II", objeto do processo 58701.004297/2010-45, providenciando os respectivos carimbos, contabilidade, organização de documentos, preparação de relatórios e demais medidas que forem necessárias.

2.2 O descumprimento pelo **CONTRATADO** de suas obrigações aqui previstas acarretará uma multa de 10% sobre o valor do Contrato além do **CONTRATADO** não fazer jus à remuneração aqui prevista.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias e dados que forem necessários à consecução do objeto do presente Contrato.

4. REMUNERAÇÃO

4.1 Em contrapartida à elaboração da prestação de contas, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE o valor de R\$5.000,00, conforme aprovado pelo Ministério do Esporte no projeto desportivo em referência.

4.2 Fica ressalvado o direito de a CONTRATANTE alterar o valor acima indicado caso o projeto em questão venha a ser ajustado antes da captação integral de patrocínios.

4.3 O pagamento do preço deverá ser realizado na fase de execução do projeto em referência no Banco Itaú, Agência 0399, Conta Corrente 00352-5.

4.4 O comprovante da transação bancária de pagamento dos valores previstos neste Contrato servirá de recibo de forma que o CONTRATADO, com o crédito dos valores aqui previstos em sua conta bancária outorga a mais ampla e irrestrita quitação à CONTRATANTE para nada mais reclamar a qualquer título com relação ao objeto deste Contrato.

4.5 O atraso no pagamento (após notificação pelo CONTRATADO) acarretará em multa de 10% (dez por cento) acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês para a CONTRATANTE.

5. RESCISÃO

5.1 O descumprimento, por qualquer das partes, de qualquer de suas obrigações contratuais, facultará a parte inocente à resolução imediata deste Contrato, mediante simples notificação por escrito identificando a falta cometida, sem prejuízo das perdas e danos eventualmente incorridos, como também a aplicação de uma multa no percentual de 10% (dez por cento), sobre os serviços ou informações não prestadas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este Contrato representa todo o entendimento havido entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO sobre seu objeto, obrigando-se as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

6.2 O não exercício, pelas partes, de qualquer direito ou faculdade que lhes concedam a Lei ou o Contrato, bem como a eventual tolerância quanto às infrações, não importará no reconhecimento ou renúncia desses direitos e faculdades, nem em novação, mas mera liberalidade para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

6.3 Toda e qualquer alteração de termos ou condições contratuais far-se-á por escrito através da assinatura de aditamentos.




6.4 Na hipótese da CONTRATANTE ser compelida a pagar qualquer valor a título de direito trabalhista ou dele decorrentes, a empregados do/ou ao CONTRATADO, este reembolsará a CONTRATANTE integralmente o valor da condenação, custas, emolumentos, honorários advocatícios e demais despesas, não lhe cabendo qualquer objeção, ficando desde já a CONTRATANTE autorizada à compensação.

6.5 Ressalvados os casos previstos neste Contrato, o CONTRATADO se responsabilizará por todos e quaisquer prejuízos decorrentes de vícios, falhas ou erros de qualquer natureza que vier a dar causa.

6.7 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

São Paulo, 7 de dezembro de 2011

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI

ARTHUR ZEGER

Testemunhas:

Nome: Walter Siqueira
CPF: 052.695.578-8

Nome: Luiz Carlos de Souza
CPF: 209.252.738-8

CONTRATO DE CAPTAÇÃO/INTERMEDIÇÃO DE PATROCÍNIO

Pelo presente instrumento particular de contrato ("Contrato"),

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI, associação civil sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.000 – Jardim Paulistano, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.870.227/0001-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("CONTRATANTE"),

XYZ LIVE COMUNICAÇÃO E EVENTOS S.A., sociedade por ações com sede na Av. Cidade Jardim, 350, 1º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.442.563/0001-53, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("XYZ"), e

ARTHUR ZEGER, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.628.314-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 299.063.388-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, 134, apto 151, Itaim Bibi – CEP 04532-080 ("ARTHUR" e, em conjunto com a XYZ, os "CONTRATADOS"),

CONSIDERANDO

QUE em 05/04/2010 o Ministério do Esporte aprovou, na 36ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, o projeto "Jogos Macabeus Panamericanos II", que tramitou sob o nº 58701.004297/2010-45;

QUE a XYZ é uma empresa que foi formada a partir da fusão de grandes empresas de entretenimento e esporte e mantém relacionamento com patrocinadores apoiadores de projetos incentivados no âmbito das leis de incentivo ao esporte e à cultura e, portanto, tem plenas capacidades de assessorar a CONTRATANTE na captação de recursos;

QUE ARTHUR tem profundo conhecimento da Lei de Incentivo ao Esporte e plenas condições de acompanhar e intermediar os patrocínios e as respectivas negociações; e

QUE nos termos da Lei de Incentivo as partes pretendem formalizar seu mútuo entendimento com relação à captação dos recursos patrocinados ao projeto desportivo em referência e à remuneração dos CONTRATADOS pela respectiva intermediação;

TÊM AS PARTES justo e contratado o presente Contrato, o qual será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. Este Contrato tem por objeto a assessoria e intermediação na captação de patrocínio para o Projeto "Jogos Macabeus Panamericanos II", Processo 58701.004297/2010-45, do qual a CONTRATANTE figura como "proponente".

2. OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS

2.1 Os CONTRATADOS se obrigam a emvidar seus melhores esforços para captar, nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte, até R\$2.000.768,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito reais) junto a patrocinadores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real e/ou pessoas físicas, respeitados os limites e restrições previstos na legislação aplicável.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se obriga a participar juntamente com os CONTRATADOS de todas as reuniões a que forem convocadas, bem como a prestar todas as informações e dados que forem necessários à consecução do objeto do presente Contrato.

4. REMUNERAÇÃO

4.1 Pela intermediação objeto deste Contrato os CONTRATADOS farão jus, cada qual, a até R\$30.007,88 (trinta mil, sete reais e oitenta e oito centavos), valor este correspondente a até 5% do valor total do projeto, conforme prevê a legislação aplicável para projetos incentivados enquadrados na manifestação desportiva "rendimento".

4.2 Caso o valor captado pelos CONTRATADOS totalize menos de R\$2.000.768,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito reais), o valor da respectiva remuneração será reduzido proporcionalmente, recebendo cada um dos CONTRATADOS valores correspondentes a até 2,5% (dois e meio por cento) do valor efetivamente captado.

4.3 O pagamento do preço deverá ser realizado na fase de execução do projeto em referência, nas seguintes contas correntes: (i) para a XYZ, no Banco Itaú, Agência 0445, Conta Corrente 32665-5; e (ii) para ARTHUR no Banco Itaú, Agência 0399, Conta Corrente 00352-5.

4.4 O comprovante das transações bancárias de pagamento dos valores previstos neste Contrato servirá de recibo de forma que os CONTRATADOS, com o crédito dos valores aqui previstos em suas respectivas contas bancárias, outorgam a mais ampla e irrestrita quitação à CONTRATANTE para nada mais reclamarem a qualquer título com relação ao objeto deste Contrato.

4.5 O atraso no pagamento (após notificação pelos CONTRATADOS) acarretará em multa de 10% (dez por cento) acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês para a CONTRATANTE.

5. RESCISÃO

5.1 O descumprimento, por qualquer das partes, de qualquer de suas obrigações contratuais, facultará a parte inocente à resolução imediata deste Contrato, mediante simples notificação por escrito identificando a falta cometida, sem prejuízo das perdas e danos eventualmente incorridos, como também a aplicação de uma multa no percentual de 10% (dez por cento), sobre os serviços ou informações não prestadas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este Contrato representa todo o entendimento havido entre a CONTRATANTE e os CONTRATADOS sobre seu objeto, obrigando-se as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

6.2 O não exercício, pelas partes, de qualquer direito ou faculdade que lhes concedam a Lei ou o Contrato, bem como a eventual tolerância quanto às infrações, não importará no reconhecimento ou renúncia desses direitos e faculdades, nem em novação, mas mera liberalidade para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

6.3 Toda e qualquer alteração de termos ou condições contratuais far-se-á por escrito através da assinatura de aditamentos.


6.4 Na hipótese da CONTRATANTE ser compelida a pagar qualquer valor a título de direito trabalhista ou dele decorrentes, a empregados dos CONTRATADOS, estes reembolsarão a CONTRATANTE integralmente o valor da condenação, custas, emolumentos, honorários advocatícios e demais despesas, não lhe cabendo qualquer objeção, ficando desde já a CONTRATANTE autorizada à compensação.

6.5 Ressalvados os casos previstos neste Contrato, os CONTRATADOS se responsabilizarão por todos e quaisquer prejuízos decorrentes de vícios, falhas ou erros de qualquer natureza que vier a dar causa.

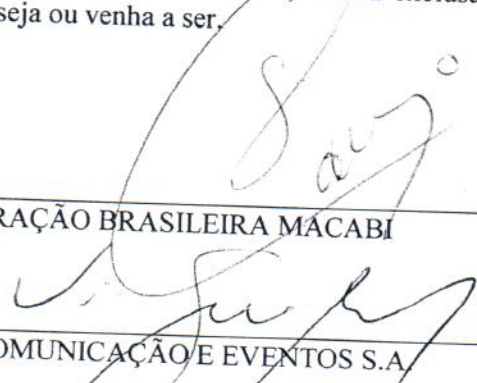
6.7 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

São Paulo, 1º de agosto de 2011

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MÁCABI



Alilton dos Santos Vieira
RG: 19.201.896-6 SSP/SP
CPF: 083.349.558-55

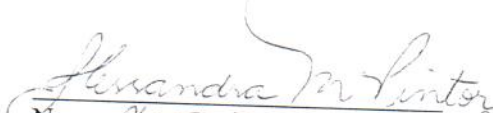
XYZ LIVE COMUNICAÇÃO E EVENTOS S.A.


Guilherme G. P. Schaeffer
RG: 20.432.407-5 SSP/SP
CPF: 215.637.828-20


ARTHUR ZEGER

Testemunhas:


Nome: Sandra Penabaz
CPF: 107.152.718-8


Nome: ALESSANDRA MACHADO PINTOR
CPF: 120805648-46

**1º ADITAMENTO AO
CONTRATO DE CAPTAÇÃO/INTERMEDIÇÃO DE PATROCÍNIO**

Pelo presente instrumento aditamento contratual ("Aditamento"),

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI, associação civil sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.000 – Jardim Paulistano, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.870.227/0001-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("CONTRATANTE"),

XYZ LIVE COMUNICAÇÃO E EVENTOS S.A., sociedade por ações com sede na Av. Cidade Jardim, 350, 1º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.442.563/0001-53, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("XYZ"), e

ARTHUR ZEGER, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.628.314-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 299.063.388-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, 134, apto 151, Itaim Bibi – CEP 04532-080 ("ARTHUR" e, em conjunto com a XYZ, os "CONTRATADOS"),

CONSIDERANDO

QUE em 01/08/2011 as partes celebraram o Contrato de Captação/Intermediação de Patrocínio para o projeto "Jogos Macabeus Panamericanos II", que tramitou sob o nº 58701.004297/2010-45 ("Contrato Original");

QUE o projeto inicialmente aprovado na 36ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte teve seu valor reajustado, conforme aprovado na 42ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 06/12/2011;

QUE em razão da redução do valor do projeto, a remuneração pela intermediação será reajustada proporcionalmente;

QUE na data deste Aditamento os CONTRATADOS já captaram o valor integral do projeto ajustado no montante de R\$1.308.000,00 (um milhão, trezentos e oito mil reais);

QUE os termos não definidos neste Aditamento terão o mesmo significado que a eles é atribuído no âmbito do Contrato Original; e

QUE as partes pretendem alterar o Contrato Original para fazer constar os valores atualizados após a redução aprovada pelo Ministério do Esporte;

TÊM AS PARTES justo e contratado o presente Aditamento, o qual será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. Este Aditamento tem como única finalidade alterar o valor da remuneração prevista para os CONTRATADOS no Contrato Original, em decorrência do ajusta do



plano de trabalho do projeto em referência, conforme informado nos CONSIDERANDOS deste Aditamento.

2. ADITAMENTO

2.1 Fica alterada a Cláusula 2.1 do Contrato Original, para fazer constar dela que o valor da captação é de R\$1.308.000,00 (um milhão, trezentos e oito mil reais). Dessa forma, a Cláusula 2.1 do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. Os CONTRATADOS se obrigam a captar, nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte, R\$1.308.000,00 (um milhão, trezentos e oito mil reais) junto a patrocinadores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real e/ou pessoas físicas, respeitados os limites e restrições previstos na legislação aplicável."

2.2 Fica alterada também a Cláusula 4.1, que trata da remuneração, para refletir na remuneração prevista a redução de valores do projeto em referência. Dessa forma, passa a Cláusula 4.1 do Contrato a vigorar com a seguinte redação:


"4.1. Pela intermediação objeto deste Contrato os CONTRATADOS farão jus, cada qual, a R\$30.007,88 (trinta mil, sete reais e oitenta e oito centavos), valor este inferior a 5% do valor total do projeto, conforme prevê a legislação aplicável para projetos incentivados enquadrados na manifestação desportiva "rendimento"."

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

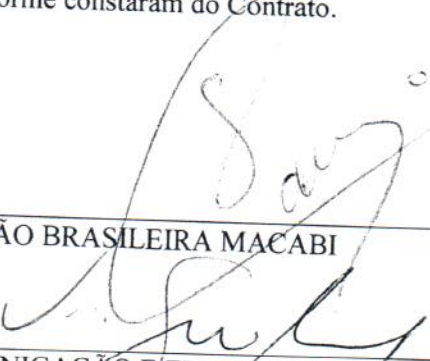
3.1 Todas as disposições contratuais não expressamente alteradas por este Aditamento continuam a vigorar conforme constaram do Contrato.

São Paulo, 7 de dezembro de 2011

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI



Alton dos Santos Vieira
RG: 19.201.896-6 SSP/SP
CPF: 083.349.558-55

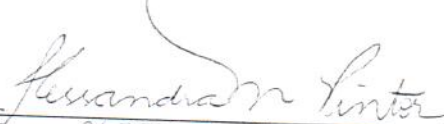
XYZ LIVE COMUNICAÇÃO E EVENTOS S.A.


G. P. Schaeffer
RG: 20.432.407-5 SSP/SP
CPF: 215.637.828-20


ARTHUR ZEGER

Testemunhas:


Nome: Sandra Penajo
CPF: 207.152.778-8


Nome: ALESSANDRA MACHADO PINTER
CPF: 120.805648-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>>

Data Emissão: 10/01/2012
Hora Emissão: 10:21

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA

Número da Nota: 000620
Série da Nota: 000620

Código Autenticidade: 663X.1471.2187.6969399-S

Prestador de Serviços: **CENTRAL DE EVENTOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.**
ALAMEDA MADEIRA, 44 - C.J. 35 - Andar 3º - Sala A
ALPHAVILLE CENTRO INDUST R EMPRES
CEP 06454-010 - BARUERI - SP
CNPJ/CPF: 13.025.489/0001-06
Telefone: (11) 3028-3210

Inscrição Municipal: 4.58815-4
e-mail: contb@centraldeeventosonline.com.br

Nome Tomador de Serviços: **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA MACABI**

CPF/CNPJ: 45.870.227/0001-26

Endereço: RUA HUNGRIA, 1000

Complemento:

CEP: 01455-000
Bairro: JARDIM EUROPA

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

E-mail: adm.eventos@centraldeeventosonline.com.br; azeger@machadomeyer.com.br; nfse@centraldeeventosonline.com.br

Cidade: 1
Descrição do Serviço: CONSULTORIA

Código Serviço: 170102214
Alíquota: 2,00
Valor Unitário: 92.072,91
Valor Total: 92.072,91

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATANTE. CORRESPONDE A TAXA DE 8%

EVENTO XII JOGOD MACABEUS PANAMERICANOS SÃO PAULO 2011
PERIODO 25/12 A 03/01/2012

MINISTÉRIO DO ESPORTE
Nº SLIE
26-5160001

VALOR NÃO INCLUÍDO NA BASE DE CÁLCULO (exceto tributos federais)

R\$ 0,00

Observações

ISSQN devido a: BARUERI-SP

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

92.072,91

Fatura Nº: Valor da Fatura R\$: Forma Pagamento:

Valor por Extenso:

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Código Autenticidade

663X.1471.2187.6969399-S

RECEBEMOS DA EMPRESA CENTRAL DE EVENTOS CONSULTORIA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota: 000620
Série da Nota: 000620

Local

Data

Assinatura

TRYP

IGUATEMI

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
Fone: (55-11) 3704-5100
FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320021

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDEREÇO: SESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96 INSCR. EST.:

CHEGADA: 25/12/2011 03 46 SAÍDA:

NOME: WALTER NATHAN

Nº 396036/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

NÚMERO DA UH 1002

RESERVA 540242

FUNCIONÁRIO: GABRIEL M.

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-11323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00



TOTAL GERAL 1.323,00

16 JAN 2012

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 007.412 - 8.000433 VIALS - NÚM. DE 313.401 A 321.400 - 10/2011 - INTERFORME INDUSTRIA GRÁFICA LTDA. - P/USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

TRYP

IGUATEMI

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
Fone: (55-11) 3704-5100
FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320031

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDERECO: SESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96 INSCR. EST.:

CHEGADA: 25/12/2011 03 30

NOME: HENRY FEIGER

Nº 306044/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

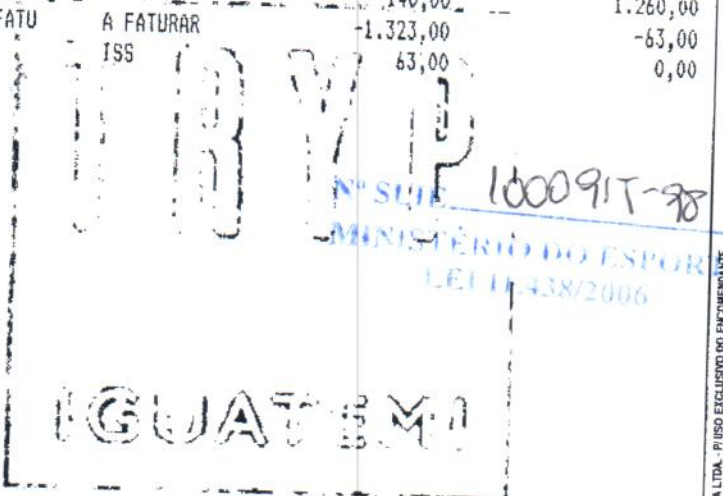
NÚMERO DA UH: 1102

RESERVA: 540293

FUNCIONÁRIO: GABRIEL . MC

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
	ISS		63,00	0,00



TOTAL SERAL 1.323,00

6 JAN 2012

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTATE DESTE DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 007.417 - R.000045 VAS - NUM. DE 313.001 A 321.006 - 10/2011 - INTERFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - P/ USO EXCLUSIVO DO ENCARGADO

TRYP

IGUATEMI

Meliá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
Fone: (55-11) 3704-5100
FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320026

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 10 12

NOME: DEBORA ACKERMAN

Nº 306040/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

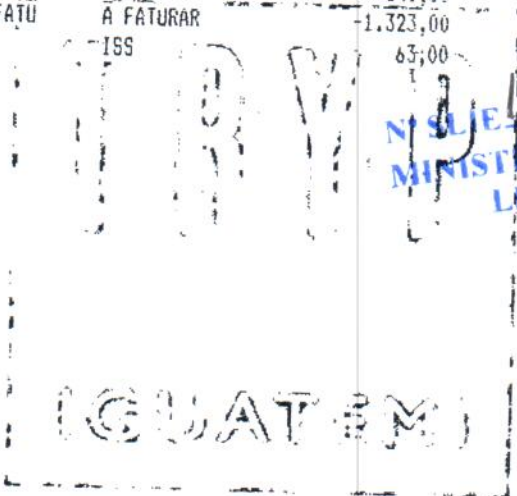
NÚMERO DA UH: 505

RESERVA: 540420

FUNCIONÁRIO: ANGELICA

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
	ISS		63,00	0,00



Nº SLJE 1000911-98
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

TOTAL GERAL 1.323,00

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTA DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 007.413 - E-BOOKS VIAS - NUM. DE 313.401 A 321.400 - 10/2011 - INTERFORMIS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - P/ USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

TRYP

IGUATEMI

Meliá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi

CEP 01451-010 - São Paulo - SP

Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77

Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320012

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDERECO: R. DESEMBARGADOR GUILMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 03 26

NOME: MAURICE LARISCH

Nº 306027/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

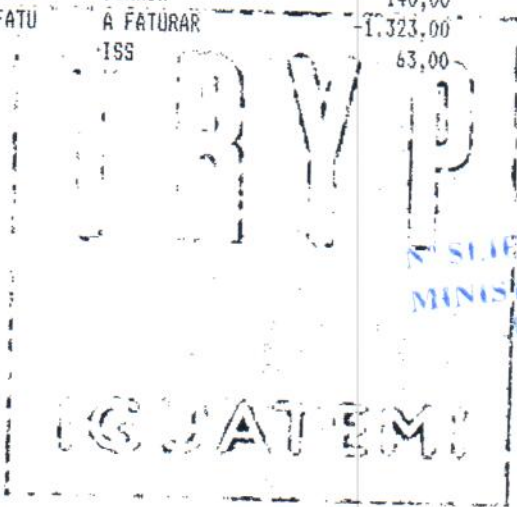
NÚMERO DA UH: 207

RESERVA: 540102

FUNCIONÁRIO: ANGELICA.

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
25/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	À FATURAR	1.323,00	1.260,00
		ISS	63,00	-63,00
				0,00



Nº SLIE 1000915-8
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2007

TOTAL GERAL 1.323,00

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELECTRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

DF 001/412 - 8.000231YAS - NOME DE 313.001 A 321.400 - 10/2011 - INTERFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - FOLIO EXCLUSIVO DO ENCARGANTE

TRYP

IGUATEMI

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi

CEP 01451-010 - São Paulo - SP

Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77

Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320014

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDERECO: R DESEMBARGADOR GUIHARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 03 25

NOME: AMY ATUN

INSCR. EST.:

SAIDA:

Nº 306029/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

NÚMERO DA UH: 1410

RESERVA: 540145

FUNCIONÁRIO: ANGELICA.

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	1.323,00	1.260,00
		ISS	63,00	-63,00
				0,00



TOTAL GERAL 1.323,00

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTA DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELECTRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 007.012 - 1.000.010 VIAS - NÚM. DE 313.401 A 321.400 - 100011 - INTERFORMS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA. - P/USO EXCLUSIVO DO ESTABELECIMENTO

TRYP

IGUATEMI

Meliá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi

CEP 01451-010 - São Paulo - SP

Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77

Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320011

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDERECO: R. DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 02 07

NOME: ANDY WEIBERGER

Nº 306028/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

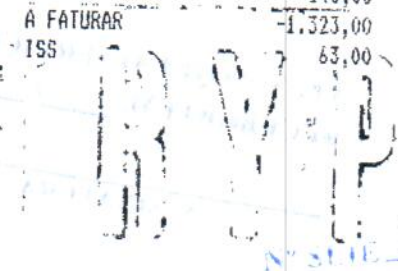
NÚMERO DA UH: 905

RESERVA: 540218

FUNÇÃOÁRIO: GABRIEL M.

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
25/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00



Nº 1000915-98
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

IGUATEMI

TOTAL GERAL 1.323,00

16 JAN 2012

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTA DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELECTRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA SIGNATURE

OF 007417 - 1.000000 VIAS - NUN. DE 312.801 A 321.000 - 192011 - INTERCOMUNICAÇÃO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - FOLIO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE.

T-RYP**IGUATEMI**

Meliá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi

CEP 01451-010 - São Paulo - SP

Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77

Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320003

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDERECO: R. DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 03 40

NOME: MARTIN KOGAN

Nº 306018/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

NÚMERO DA UH: 204

RESERVA: 540099

FUNCIONÁRIO: ANGELICA.

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
	ISS		63,00	0,00

Nº SERIE 1000915-98
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

IGUATEMI

TOTAL GERAL 1.323,00

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 007.412 - 1.000x43 VAS - NUM. DE 313.401 A 321.400 - 10/2011 - INTERFORMS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - P. USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

16 JAN 2012

IRYP

IGUATEMI

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi

CEP 01451-010 - São Paulo - SP

Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77

Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320005

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDEREÇO: DESEMBARGADOR GUIMARÃES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

INSCR. EST.:

CHEGADA: 25/12/2011 03 34

SAÍDA:

NOME: JACOMO HELMAN

Nº 306021/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

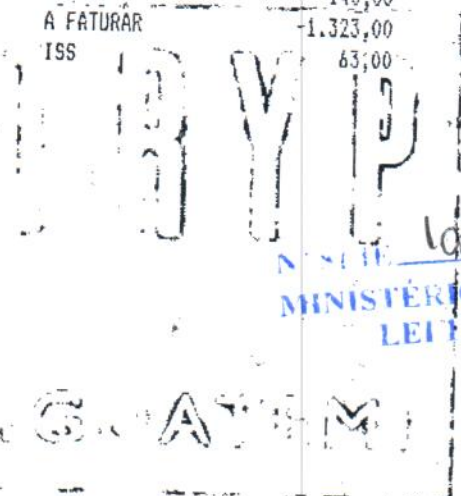
NÚMERO DA UH: 209

RESERVA: 540137

FUNCIONÁRIO: FERNANDO

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
22/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
	ISS		63,00	0,00



Nº 1020915-98
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI Nº 11.438/2006

16 JAN 2012 TOTAL GERAL 1.323,00

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTA DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA SIGNATURE

OF 007.412-4 00000310AS - NUM. DE 313.401 A 321.400 - 10/2011 - INTERFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - P/LISSO EXCLUSIVO DO ENCERRAMENTO

TRYP

IGUATEMI

Meliá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi

CEP 01451-010 - São Paulo - SP

Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77

Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320006

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDERECO: R DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 03 36

NOME: JOEL KIRSCHBAUM

Nº 306022/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

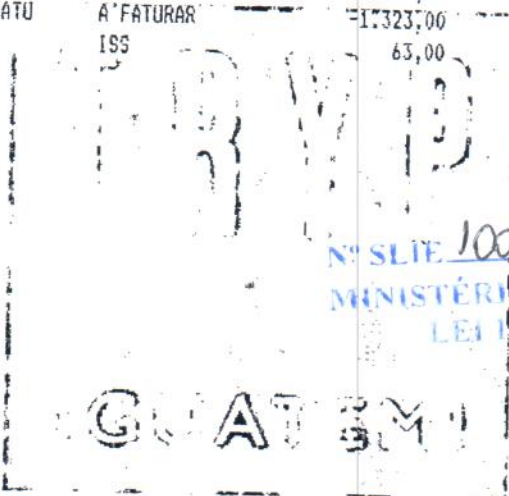
NÚMERO DA UH: 1210

RESERVA: 540072

FUNCIONARIO: ANGELICA B

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00



Nº SLIE 1000915-98
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

16 JAN 2012

TOTAL BERAL 1.323,00

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELECTRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

01 007412 - 8.00003VIAS - NÚM. DE 313.001 A 321.000 - 10/2011 - INTERFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - PUSO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

TRYP

IGUATEMI

Meliá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
Fone: (55-11) 3704-5100
FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

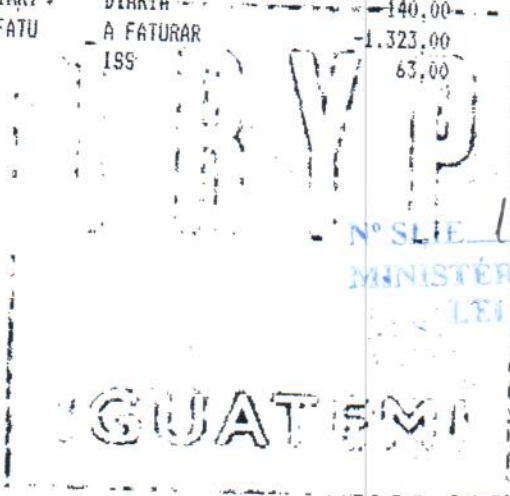
Nº 319977

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME
ENDERECO: BESENBARGADOR GUIMARAES, 122
C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96 INSCR. EST.:
CHEGADA: 25/12/2011 03 32 SAÍDA:
NOME: ISRAEL BEHAR

Nº 305993/1
ADULTO/CRIANÇA: 1 / 0
NÚMERO DA UH: 1103
RESERVA: 540374
FUNCIONÁRIO: GABRIEL M.
DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
22/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
	ISS		63,00	0,00



TOTAL GERAL 1.323,00

REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONSTANTE DESTA DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELECTRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA SIGNATURE

OF 987.413 - 1.000-00 VIAS - HUM. DE 313.401 A 321.400 - 102011 - INTERFERNIS INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - FUGO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

T-RYP**IGUATEMI**

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi

CEP 01451-010 - São Paulo - SP

Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77

Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 319992

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDERECO: R. DESEMBARGADOR GUILMARDES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 02 00

NOME: JAIME KAUFFMAN

Nº 306008/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

NÚMERO DA UH: 2005

RESERVA: 540323

FUNCIONÁRIO: GABRIEL M.

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
25/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00



TOTAL GERAL 1.323,00

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 007.412 - 8.000,00 VIAS - NUM. DE 313.401 A 321.000 - 12/2011 - INTERFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - FUSO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

16 JAN 2012

TRYP

IGUATEMI

Meliá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi

CEP 01451-010 - São Paulo - SP

Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77

Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 319993

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 03 10

NOME: NATHAN TRYLESINSKI

Nº 306009/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

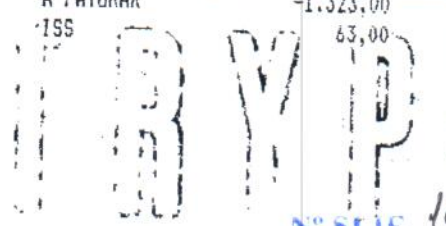
NÚMERO DA UH: 1307

RESERVA: 540048

FUNCIONÁRIO: GABRIEL.M

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
	ISS		63,00	0,00



Nº SUE 1000915-98
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

IGUATEMI

TOTAL GERAL 1.323,00

16 JAN 2012

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

DF 007 412 - 1.000.003 VIAS - NUM. DE 313.407 A 321.400 - 10/2011 - INTERFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - P. USO EXCLUSIVO DO ENCARGADO

TRYP

IGUATEMI

Meliá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
Fone: (55-11) 3704-5100
FAX: (55-11) 3704-5101

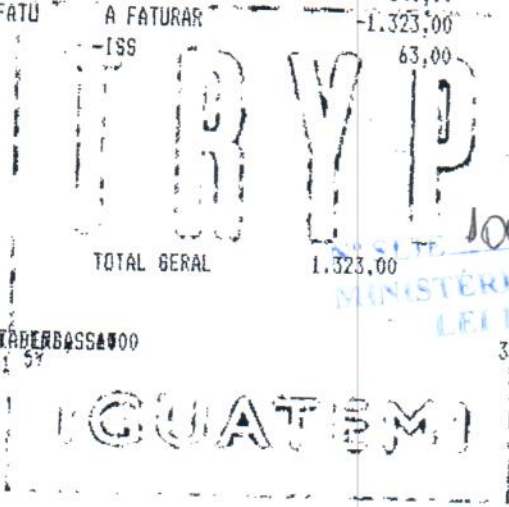
1ª VIA - CLIENTE

Nº 319994

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS
NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME
ENDERECO: R DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122
C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96
CHEGADA: 25/12/2011 02 00
NOME: JACK BENBASSAT FALKON

Nº 306010/1
ADULTO/CRANÇA: 2 / 0
NÚMERO DA UH: 303
RESERVA: 540161
FUNCIONÁRIO: GABRIEL M.
DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00



RADSSR, ADGSTR, BASSAT 000
25/12/2011 01 57
FALKON, JACK BENBASSAT

16 JAN 2012
TAXAS TAXAS 200,00
03/01/2012

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTA DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA SIGNATURE

OF 007.412 - 8.800.003 VIAS - NÚM DE 313-401 A 321-400 - 18/2011 - INTERFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - PISUD EXCLUSIVO ENCOMENDANTE

TRYP**IGUATEMI**

Meliá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi

CEP 01451-010 - São Paulo - SP

Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77

Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 319998

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDERECO: R. DESERBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 03 44

NOME: ELI FALKON

Nº 306014/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

NÚMERO DA UH: 309

RESERVA: 540056

FUNCIONARIO: GABRIEL M.

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
25/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00



16 JAN 2012

TOTAL GERAL 1.323,00

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELECTRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 007.412 - 8.00043 VIAS - NUM. DE 313 401 A 321.006 - 10/2011 - INTERFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - FOLIO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

TRYP

IGUATEMI

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
Fone: (55-11) 3704-5100
FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320000

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 02 06

NOME: AMIR SCHEMEIDER

Nº 306016/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

NÚMERO DA UH: 605

RESERVA: 540080

FUNCIONÁRIO: GABRIEL.M

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
20/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	1.323,00	-63,00
	ISS		63,00	0,00

TRYP
Nº SLIC. 1000915/98
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

IGUATEMI

TOTAL BERAL 1.323,00

16 JAN 2012

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELECTRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 807.417 - 6.00603 VAS - NÚM. DE 313.401 A 321.400 - 10/2011 - INTERFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - FUSO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

TRYP

IGUATEMI

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
Fone: (55-11) 3704-5100
FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320042

CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: 00.589.624/0001-96

ENDEREÇO: 29/12/2011 03 27

C.N.P.J.: JOSE BENAIM

CHEGADA:

NOME:

INSCR. EST:

SAIDA:

Nº

ADULTO/CRIANÇA:

NÚMERO DA UH

RESERVA

FUNCIONÁRIO:

DATA EMISSÃO:

270

310

541796

FERNANDO

03/01/2011

DATA	CÓDIGO	DIARIA	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
27/12/2011	DIARI	DIARIA		140,00	140,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA		140,00	280,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA		140,00	420,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA		140,00	560,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA		140,00	700,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA		140,00	840,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA		140,00	980,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR		140,00	1.120,00
				-1.323,00	1.260,00
					-63,00
					0,00

TRYP

IGUATEMI

Nº SIE 1000915-98
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

TOTAL GERAL 1.323,00

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELEVANTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTA DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELECTRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 007.412-8 000023VIAS - NÚM. DE 313.401 A 321.400 - 10/2011 - INTERFÓRMS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA. - FUSO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

TRYP

IGUATEMI

Meliá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
Fone: (55-11) 3704-5100
FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320043

CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME
R. DESENHADOR BOYDANES, 122

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: 00.589.624/0001-96

ENDEREÇO: 29/12/2011 03 32

C.N.P.J.: JACK ZILBERMAN

CHEGADA:

NOME:

INSCR. EST:

SALDA:

Nº 510

ADULTO/CRIANÇA: 540021

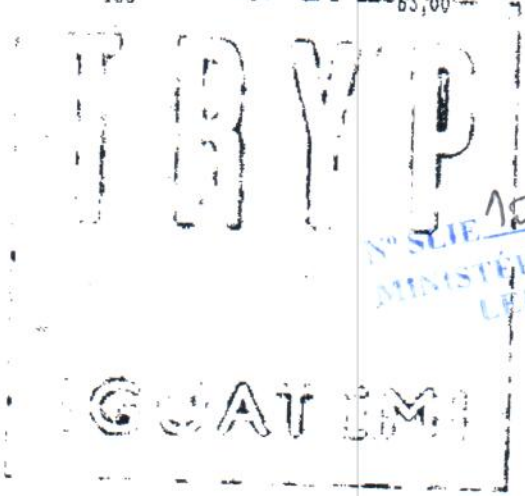
NÚMERO DA UH: FERNAND

RESERVA: 03/01/201

FUNCIONÁRIO:

DATA EMISSÃO:

DATA	CODIGO	DIARIA	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
27/12/2011	DIARI	DIARIA		140,00	140,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA		140,00	280,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA		140,00	420,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA		140,00	560,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA		140,00	700,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA		140,00	840,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA		140,00	980,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA		140,00	1.120,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR		140,00	1.260,00
		ISS		-1.323,00	-63,00
				-63,00	0,00



Nº SLIE 120091598
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

TOTAL GERAL 1.323,00

16 JAN 2017

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELECTRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 007.412 - 6.800.03 VIAS - NUM. DE 313.401 A 321.400 - 102011 - INTERFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - P/USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE



Meliá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.
 Rua IguateMI, 150 - Itaim Bibi
 CEP 01451-010 - São Paulo - SP
 Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
 Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
 Fone: (55-11) 3704-5100
 FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320045

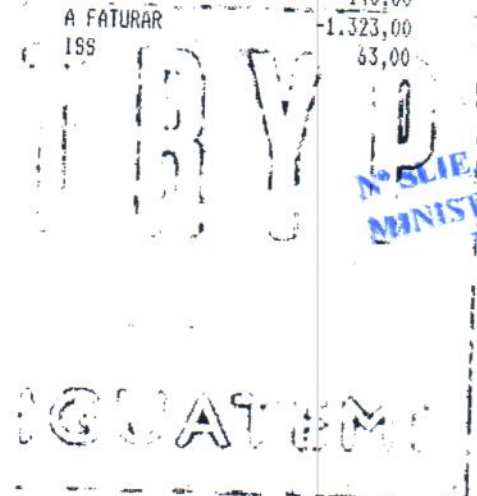
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME
 ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122
 C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96
 CHEGADA: 25/12/2011 03 35
 NOME: NAHUM ZAIDMAN

Nº 306058/1

ADULTO/CRANÇA: 2 / 0
 NÚMERO DA UH: 1006
 RESERVA: 540277
 FUNCIONÁRIO: FERNANDO
 DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00



Nº SLIE 1002915-98
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 E.EI 11.438/2006

TOTAL GERAL 1.323,00

16 JAN 2012

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

DF 007.412 - 6.000(03) VAS - NUM. DE 313.401 A 321.400 - 18/2011 - INTERFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - P/USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

TRYP

IGUATEMI

Melha Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320047

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIASENS E TURISMO LTDA ME

Nº 306060/1

ENDERECO: R. DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

NÚMERO DA UH: 1007

CHEGADA: 25/12/2011 03 41

INSCR. EST.:

RESERVA: 540285

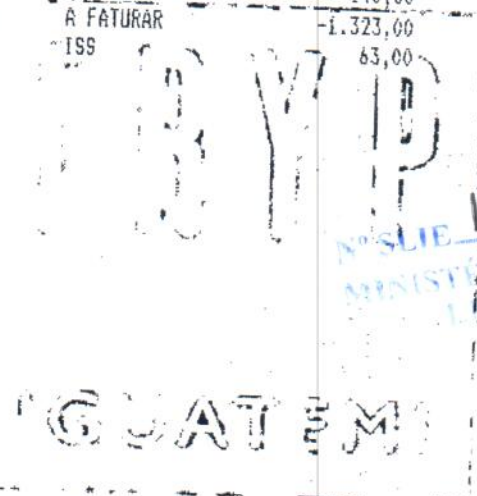
NOME: MICHELLE LUMBROSO

SALDA:

FUNCIONÁRIO: FERNANDO

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
20/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00



Nº SLIE 1000915-98
MINISTÉRIO DO ESPORTE
11/11/438/2006

TOTAL GERAL 1.323,00

16 JAN 2012

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTATE DESTE DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 007-412-4.000/03 VIAS - NUM. DE 313-401 A 321-400 - 10/2011 - INTERFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - P/USO EXCLUSIVO DO DOCUMENTANTE

TRYP

IGUATEMI

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
Fone: (55-11) 3704-5100
FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320049

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDERECO: DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 03 43

NOME: MORITZ ABRAHOVITZ

Nº 306062/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

NÚMERO DA UH: 2010

RESERVA: 540153

FUNCIONÁRIO: GABRIEL M.

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	

TRYP
Nº 320049/15-98
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

IGUATEMI

TOTAL GERAL 1.323,00

16 JAN 2012

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

DF 807.412 - 8.000/03 VIAS - NUM. DE 313 401 A 321.409 - 10/2011 - INTERFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - P/USO EXCLUSIVO DO ENCARGADANTE

TRYP

IGUATEMI

Meliá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi

CEP 01451-010 - São Paulo - SP

Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77

Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320024

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDERECO: R. DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 03 39

NOME: KEVIN ESKENAZI

Nº 306038/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

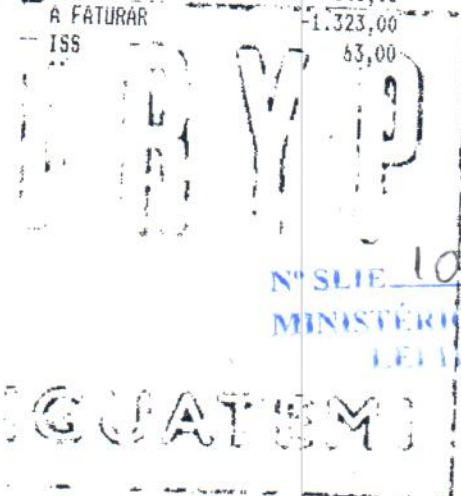
NÚMERO DA UH: 1205

RESERVA: 540064

FUNCIONÁRIO: GABRIEL M.

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
25/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00



TOTAL GERAL 1.323,00

16 JAN 2012

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

DE 007/12 - A-80003 VIAS - NÚM. DE 313.401 A 321.400 - 10/2011 - INTERFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - FUSO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

TRYP

IGUATEMI

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
Fone: (55-11) 3704-5100
FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320032

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDERECO: R DESEMBARADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 03 41

NOME: MIJAL ZAJDMAN

Nº 306045/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

NÚMERO DA UH: 2105

RESERVA: 540226

FUNCIONÁRIO: ANGELICA

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
26/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00

NSU 1000915-98
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

TOTAL GERAL 1.323,00

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 007.412 - 8.000.003 VAS - NUM. DE 313-071 A 321-086 - 10/2011 - INTERFOMIS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - P/USO EXCLUSIVO DO LICENCIADANTE

TRYP**IGUATEMI**

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi

CEP 01451-010 - São Paulo - SP

Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77

Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320037

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDEREÇO: DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

INSCR. EST.:

CHEGADA: 25/12/2011 03 37

SAÍDA:

NOME: SALLY CHREM

Nº 306050/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

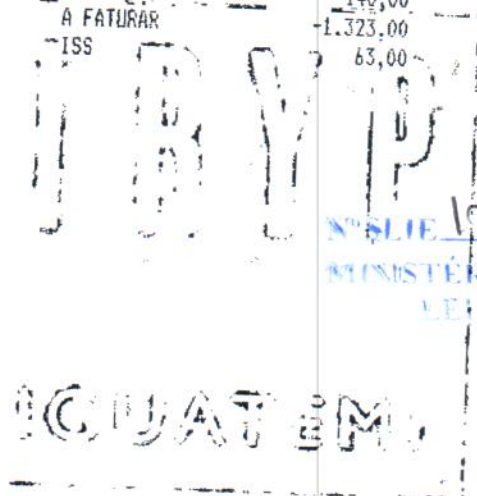
NÚMERO DA UH: 2207

RESERVA: 540307

FUNCIONÁRIO: ANGELICA.I

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
22/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
25/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFAJU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
	ISS		63,00	0,00



TOTAL GERAL 1.323,00

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTA DOCUMENTAÇÃO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELECTRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

16 JAN 2012

ASSINATURA

INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - P. USO EXCLUSIVO DO ENCADENAMENTO

TRYP

IGUATEMI

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi

CEP 01451-010 - São Paulo - SP

Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77

Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9

Fone: (55-11) 3704-5100

FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

Nº 320038

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ENDERECO: R. DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122

C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96

CHEGADA: 25/12/2011 03 06

NOME: NAOMI NATHAN

Nº 306051/1

ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0

NÚMERO DA UH: 1710

RESERVA: 540188

FUNCIONÁRIO: ANGELICA.

DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
20/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00

TRYP

Nº SLIE 1000915-98
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

IGUATEMI

TOTAL GERAL 1.323,00

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELLEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OF 807.412 - 8.000.013 VAS - NÚM. DE 313.401 A 321.400 - 10/2011 - INTERFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - P.IUSO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

TRYP

IGUATEMI

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
Fone: (55-11) 3704-5100
FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

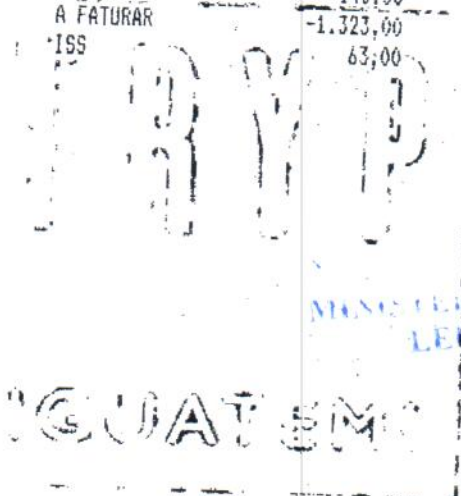
Nº 320015

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME
ENDERECO: R. DESEMBARGADOR GUIHARAES, 122
C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96
CHEGADA: 25/12/2011 03 28
NOME: JAIME ATUN

Nº 306031/1
ADULTO/CRANÇA: 2 / 0
NÚMERO DA UH: 1401
RESERVA: 540250
FUNCIONÁRIO: ANGELICA
DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
20/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00



TOTAL GERAL 1.323,00

16 JAN 2012

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

OP 007/12 - 8.000/13 VALS - NUM. DE 313-401 A 321.400 - 10/2011 - INTERFONMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - P/USO EXCLUSIVO DO ENCADENAMENTO

TRYP

IGUATEMI

Mellá Brasil Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.

Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi
CEP 01451-010 - São Paulo - SP
Inscr. C.N.P.J.: 62.413.877/0023-77
Inscr. C.C.M.: 3.073.691-9
Fone: (55-11) 3704-5100
FAX: (55-11) 3704-5101

1ª VIA - CLIENTE

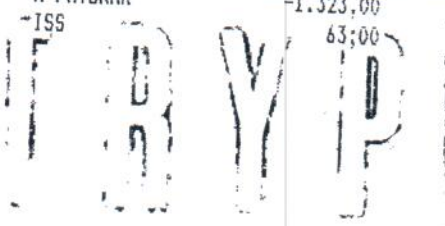
Nº 320017

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

NOME: CENTRAL DE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME
ENDERECO: R. DESEMBARGADOR GUIMARAES, 122
C.N.P.J.: 00.589.624/0001-96
CHEGADA: 25/12/2011 02 56
NOME: BERKO HERINGMAN

Nº 306032/1
ADULTO/CRIANÇA: 2 / 0
NUMERO DA UH: 208
RESERVA: 540110
FUNCIONÁRIO: FERNANDO
DATA EMISSÃO: 03/01/2012

DATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	140,00
20/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	280,00
27/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	420,00
28/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	560,00
29/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	700,00
30/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	840,00
31/12/2011	DIARI	DIARIA	140,00	980,00
01/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.120,00
02/01/2012	DIARI	DIARIA	140,00	1.260,00
03/01/2012	AFATU	A FATURAR	-1.323,00	-63,00
		ISS	63,00	0,00



Nº SLIE 100091592
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

TOTAL GERAL 1.323,00

16 JAN 2012

O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, SERÁ CONVERTIDO POR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e.

THE REGISTRATION OF TRANSACTIONS RELEVANT TO ASSOCIATED WITH THE CONSTANT SERVICES RENDERED OF THIS DOCUMENT WILL BE CONVERTED BY ELETRONIC BILL OF SALES SERVICES - NF-e.

ASSINATURA

SIGNATURE

DF 007.412 - 8.000005 VIAS - NÚM. DE 311.401 A 321.400 - 10/2011 - INTERFORMIS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - P/ USO EXCLUSIVO DO EMPREENDEDOR